



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2012.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas, no
2 Auditório da Unidade Bom Pastor, do *Campus* Chapecó da UFFS, em
3 Chapecó-SC, foi realizada por videoconferência, a 8ª Reunião da Câmara de
4 Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul – UFFS, presidida pela Professora Adriana Loss (Diretora de
6 Organização Pedagógica), pois a profa. Cláudia Finger-Kratochvil estava em
7 outros compromissos da pró-reitoria de graduação. **Fizeram-se presentes à**
8 **sessão os seguintes conselheiros:** Edemar Rotta (Diretor do *Campus* Cerro
9 Largo). **Representantes Docentes:** Anderson André Genro Alves Ribeiro
10 (*Campus* Erechim), Joaquim Gonçalves da Costa (*Campus* Laranjeiras do Sul),
11 Aparecido Francisco Bertochi dos Santos (Representante Docente *Campus*
12 *Realeza*), Sidinei Zwick Radons (*Campus* Cerro Largo) Antonio Marcos Correa
13 Neri (*Campus* Chapecó). **Representantes Discentes:** Eloir Faria de Paula
14 (*Campus* Laranjeiras do Sul), **Representante dos STA's:** Silvani da Silva
15 (Representante Técnico-Administrativo *Campus* Realeza) **Não compareceu à**
16 **reunião por motivos justificados os conselheiros:** Antonio Alberto Brunetta
17 (*Campus* Chapecó), Giovana Paludo Giombelli (Representante Discente
18 *Campus* Realeza), Ildemar Mayer (*Campus* Cerro Largo) **Fizeram-se**
19 **presentes à reunião:** Élsio José Corá (*Diretor de Políticas de Graduação*),
20 Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico) e Rosa Maria Machado de
21 Brito (*Secretária Executiva*). A profa. Adriana Salette Loss saudou aos
22 presentes e aos demais conselheiros, em todos os *campi* e verificado o
23 *quórum*, declarou aberta a reunião. Passou em seguida para aprovação das
24 atas anteriores que haviam sido encaminhadas antecipadamente, sendo
25 aprovadas por unanimidade as seguintes atas: primeira reunião extraordinária
26 da data de 29 de outubro de 2012, aprovada a ata da segunda reunião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

27 extraordinária da data de 07 de novembro de 2012, ata da 7ª da reunião
28 ordinária da data de 20 de novembro de 2012; e ata da terceira reunião
29 extraordinária da data de 03 de dezembro de 2012. A profa. Adriana Salte
30 Loss abriu espaço para os demais conselheiros fazerem seus informes ou
31 comunicados, os quais não se pronunciaram. A profa. Adriana Salete Loss
32 repassou a **Pauta 2.1 Relato do prof. Anderson A. G. Ribeiro – Ajustes de**
33 **matriculas processo nº 23205.010847/2012-05; 2.2 Relato do PPC**
34 **Engenharia Ambiental-Bacharelado – campus Cerro Largo, pelo prof.**
35 **Antonio Marcos Neri, processo nº23205.010622/2012-41; 2.3 Relato do**
36 **PPC Engenharia Ambiental – Bacharelado – campus Chapecó, pelo**
37 **pedagogo Silvani da Silva, processo nº23205.010621/2012-04; 2.4**
38 **Designar relator para a Minuta de Formaturas, processo**
39 **nº23205.010951/2012-91; 2.5 Designar relator para o PPC História -**
40 **campus Erechim, processo nº23205.010967/2012-02; 2.6 Designar relator**
41 **para o PPC História – campus Chapecó, processo nº23205.010967/2012-**
42 **02; 2.7 Designar relator PPC Engenharia Ambiental - Bacharelado –**
43 **campus Erechim, processo nº23.205.010818/2012-35; 2.8 Designar relator**
44 **PPC para o curso de Agronomia – Bacharelado – campus cerro Largo,**
45 **processo nº 23205.10959/2012-58; 2.9 Designar relator para duplicação de**
46 **entrada de curso de Agronomia – Bacharelado campus Chapecó,**
47 **processo nº 23205.010972/2012-15, 2.10 Políticas de Graduação.** Com a
48 aprovação desta pauta a profa. Adriana Salete Loss deu sequencia à reunião
49 solicitando ao prof. Anderson A. G. Ribeiro para fazer o seu relato referente a
50 pauta **2.1 Relato do prof. Anderson A. G. Ribeiro – Ajustes de matrícula**
51 **campus Cerro largo, processo nº 23205.010847/2012-05,** o prof. Anderson
52 A.G. Ribeiro fez o relato referente aos documentos recebidos da PROGRAD
53 para análise e parecer ao processo do *campus* Cerro Largo, no qual o aluno
54 Mauricio Engroff Braatz requereu ajustes de matrículas fora de prazo. O prof.
55 Anderson A. G. Ribeiro se manifestou desfavorável à abertura especial para
56 ajuste de matrícula em acordo com outros pareceres da Pró-Reitoria de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

57 Graduação já emitidos. O prof. Edegar Rotta argumentou que este alun, em
58 especial, comprova em seus documentos que fez a matrícula de acordo com o
59 sistema e com os componentes curriculares abertos naquele momento. Não fez
60 o reajuste posterior pois alguns professores não haviam fechado seus diários e
61 dois componentes curriculares não estavam abertos para ele no momento de
62 sua matrícula. O prof. Edegar Rotta colocou, ainda, que entendeu que neste
63 caso não foi culpa do aluno, e sim do sistema e por culpa da UFFS, sendo que
64 os conselheiros deveriam analisar as consequências destes procedimentos que
65 irão prejudicar o aluno em especial por problemas que foi gerado pela
66 instituição. O conselheiro Eloir Faria de Paula também colocou seu
67 posicionamento, não concordando com o parecer e voto do conselheiro
68 Anderson A. G. Ribeiro. A profa. Adriana Salete Loss enfatizou que este
69 assunto foi trazido à Câmara de Graduação para que se possa ter um olhar
70 para organizar os fluxos desta instituição e os procedimentos a serem seguidos
71 com o conhecimento por parte dos alunos. Mas salientou que, se caso for
72 verificado que houve problemas da instituição, ou problemas técnicos será
73 preciso repensar como agir e fazer os procedimentos cabíveis. Quando o
74 problema for do próprio aluno e forem atendidas todas as solicitações, corre-se
75 o risco de não estar educando este aluno para os fluxos e procedimentos
76 necessários. A profa. Adriana Salete Loss solicitou a profa. Andressa Sebben
77 para que rememorasse os fluxos necessários para matrículas e rematrículas.
78 A profa. Andressa Sebben saudou a todos colocando o seu esclarecimento
79 neste caso específico, pois o aluno citado justificou em seu pedido que
80 quando fez sua matrícula, o sistema não mostrava essas duas disciplinas em
81 aberto para matrícula, devido ao não fechamento de diário por parte de algum
82 professor, pois esses componentes curriculares seriam pré-requisitos de outros
83 componentes dentro do período normal de rematrículas, e no entanto não
84 apareciam para o aluno. Mas no período de ajustes de matrículas estes
85 componentes foram abertos e este aluno não o fez, crendo que estava tudo
86 certo e definido. Informou também que foi emitido pela PROGRAD um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

87 memorando, na época, informando que devido ao período de greve o aluno
88 deveria fazer a matrícula normal e posteriormente o ajuste. Este aviso também
89 foi enviado a todos os alunos por e-mail e analisando este caso, o aluno não
90 fez a solicitação de ajuste no primeiro período aberto, e tampouco no período
91 extraordinário, mas os demais alunos fizeram os ajustes necessários. Enfatizou
92 ainda que houve falta de informação do aluno e também do próprio curso, mas
93 que não houve falha técnica do sistema, visto que o sistema foi construído para
94 trabalhar a regra e esta já está definida. O prof. Anderson A. G. Ribeiro, dando
95 sequência, colocou a todos o fato de que em Julho de 2012 houveram vários
96 problemas de matrículas, e para outros alunos também foi negado o ajuste
97 fora de prazo, lembrando ainda que quando coordenador de curso na época
98 esteve em todas as salas de aula alertando os alunos para fazerem seus
99 ajustes, dentro dos prazos e não serem prejudicados. O prof. Anderson G. A.
100 Ribeiro mencionou seu posicionamento desfavorável ao ajuste em acordo a
101 outros pareceres e que tiveram esta questão, não devendo ser aberto agora,
102 para este aluno específico. Mas o prof. Anderson A. G. Ribeiro entendendo a
103 especificação profa. Andressa Sebben alterou seu voto, pois muda todo o
104 contexto da situação do aluno. O prof. Antonio Marcos Neri fez a sua colocação
105 no sentido que esta a Câmara de Graduação não deva olhar este caso, pois
106 muitos outros pedidos não vieram até esta Câmara. A profa. Adriana Salete
107 Loss salientou e esclareceu aos demais que houve uma reunião dos
108 coordenadores acadêmicos com a PROGRAD e que na época, haviam trinta e
109 cinco pedidos de ajustes de matrículas fora de prazo, sendo na sua maioria
110 problemas de desinformação e esquecimento de alunos, não tendo nenhuma
111 justificativa de erros, argumentos técnicos, sendo que o grupo em conjunto
112 indeferiu todos os pedidos. Reforçou que este caso deve ser analisado pela
113 Câmara de Graduação, considerando o que já dito, se houve algum erro
114 institucional será preciso reverter o processo. O prof. Sidinei Radons
115 questionou se houve um pedido do aluno para a CGRAD, ou se foi um
116 encaminhamento da PROGRAD. O prof. Edeimar Rotta explicou que o aluno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

117 dirigiu-se num primeiro momento, ao coordenador do curso, ao Coordenador
118 Acadêmico, ao Diretor de Campus e que após algumas reuniões este remeteu
119 o pedido à PROGRAD, junto com os documentos do aluno, e esta por sua vez
120 remeteu à CGRAD. A Pró-Reitoria de graduação destacou que deveria ter
121 dado uma resposta formal ao aluno e também questionou o por quê deste
122 assunto ter chegado até a Câmara. O prof. Joaquim Gonçalves da Costa
123 afirmou que estava favorável ao parecer do relator, mas que também tinha uma
124 preocupação, pois entendia que a CGRAD está abrindo uma espécie de
125 jurisprudência para todos os assuntos. Segundo ele muitos assuntos devem
126 ser resolvidos no próprio campus, pois se a Câmara analisar um processo
127 específico, pode dar aberturapara muitos outros, e se for assim a Câmara não
128 terá como analisar todos os processos. O prof. Anderson A.G. Ribeiro colocou
129 que esta solicitação foi através da PROGRAD como uma consulta, e que fez o
130 seu relato levando em consideração o esquecimento do aluno. Mas questionou
131 que se o ocorrido foi por parte de problemas com o sistema, ou, por parte do
132 coordenador do curso que não alertou os alunos ou por próprio esquecimento
133 do aluno, ou ainda se foi por que os componentes curriculares não abriram
134 para matricula e ele não pode fazer inscrição devido aos pré-requisitos. O
135 conselheiro Eloir Faria de Paula, analisou que vê esta situação como uma
136 forma errada do início do processo, pois, quem deveria ter feito uma primeira
137 análise deveria ter sido o colegiado do curso, seguindo os fluxos normais e
138 hierárquicos. A profa. Adriana Salete Loss prosseguiu e retificou que este
139 assunto foi trazido à Câmara como ato consultivo, pois a PROGRAD já havia
140 tomado decisões sobre este assunto, mas o aluno declarou que ia recorrer e
141 ainda não o fez, por isso este assunto foi encaminhado para que juntos se
142 possa ter um posicionamento. Continuando solicitou que ficasse registrado
143 que esses assuntos devem seguir os fluxos hierárquicos dentro de cada
144 campus, passando pelo colegiado de curso, coordenador acadêmico e diretor
145 de campus, para que sejam tomadas as decisões e que estas sejam
146 acatadas. O prof. Edemar Rotta explicou que quando o assunto chegou a ele



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

147 como diretor de Campus, houve várias reuniões com o coordenador de curso e
148 acadêmico, e que encaminhou este assunto à PROGRAD, para finalização do
149 fluxo. Pois, a PROGRAD já havia expedido decisões anteriores que indeferiu
150 outros ajustes. E no seu entender a PROGRAD deveria ter enviado um
151 documento ao aluno indeferindo o pedido, e comentou que não conseguia
152 entender o porquê este assunto foi encaminhado para a Câmara. Mas, se a
153 PROGRAD respondeu ao aluno, e este não recorreu não tem motivo este
154 assunto vir a esta instância. O prof. Anderson A. G. Ribeiro questionou
155 novamente a Profa. Andressa Sebben se estas disciplinas foram abertas
156 posteriormente ao período de matrículas, ou eram pré-requisitos e estes não
157 estavam disponíveis devido ao não fechamento dos diários. A profa. Andressa
158 Sebben respondeu que estas disciplinas não estavam disponíveis para o aluno
159 no primeiro período, devido ao não fechamento de diários e eram pré-
160 requisitos, mas que assim como ele, talvez foi prejudicado, vários outros
161 também foram, e que deveriam ter sido alertados para os ajustes normais e
162 extraordinários. O prof. Sidinei Radons colocou que entende que este assunto
163 foi encerrado, pois os alunos estavam sabendo e haviam sido alertados para os
164 ajustes. Frisou que estes assuntos só devem vir para a Câmara depois de ter
165 passado por todos os fluxos e por solicitação do aluno. O conselheiro Silvani
166 da Silva comentou que, estando neste tempo mais próximo dos coordenadores
167 de curso, tem escutado várias reclamações acerca destes procedimentos de
168 matrículas e do sistema em si. Poderiam talvez pensar em uma comissão para
169 estudar/entender melhor o sistema, pois este é muito lógico, e houve vários
170 casos como este que o aluno estava cursando e participando das aulas,
171 quando verifica-se que o aluno não está matriculado. Comentou ainda, que
172 devido a greve, vários cursos tiveram problemas como fechamento dos diários
173 e às vezes até esquecimento dos alunos, mas tudo isto prejudicou e com estes
174 fatos, várias turmas estão com números reduzidos de alunos. Solicitou que a
175 Câmara pense em formas para melhorar ou regradar estes procedimentos e
176 passar mais informações para os coordenadores. A profa. Adriana Salete Loss



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

177 colocou ainda que não poderão culpar um ou outro, mas a CGRAD deve
178 pensar como instituição e ter regras e procedimentos, pois inúmeros
179 problemas podem acontecer, e trazer consequências. A profa. Adriana Salete
180 Loss entendeu que este assunto ficará registrado, e encaminhou para que
181 aceitem o voto do relator, pois já havia sido indeferido pela PROGRAD e que
182 os assuntos que virão para a Câmara devam ter passado por todas as
183 instâncias e fluxos hierárquicos. O prof. Anderson A. G.Ribeiro colocou que
184 neste momento, não vê como adequado a Câmara aceitar este procedimento,
185 sendo que não foi o aluno que solicitou, e que a PROGRAD é que fez como
186 uma consulta entendendo que retira o seu voto e o retorno ao aluno deva ser
187 da PROGRAD. A profa. Adriana Salete Loss abriu para votação se todos
188 estavam de acordo, que este assunto retorne ao colegiado do curso. O prof.
189 Edemar Rotta enfatizou que este assunto deveria retornar a quem remeteu à
190 Câmara, para que faça o fluxo, ou até mesmo retornar ao colegiado do curso.
191 Caso a PROGRAD entenda desta maneira, pois o aluno não recorreu a esta
192 instância, devendo este assunto encerrar neste momento. A profa. Adriana
193 Salete Loss colocou então a votação para que retorne este processo a
194 PROGRAD para os devidos encaminhamentos, sendo aprovado por todos os
195 Conselheiros. **2.2 Relato do PPC Engenharia Ambiental-Bacharelado –**
196 **campus Cerro Largo, pelo prof. Antonio Marcos Neri, processo**
197 **nº23205.010622/2012-41;** (ANEXO II) O prof. Antonio Marcos Neri leu o seu
198 relato e voto sendo favorável à aprovação do PPC de Engenharia Ambiental-
199 Bacharelado em acordo com os ajustes a serem feitos pelo colegiado do curso.
200 A profa. Adriana Salete Loss colocou em votação e manifestações dos demais
201 conselheiros, e o relato foi aprovado por unanimidade. **2.3 Relato do PPC**
202 **Engenharia Ambiental – Bacharelado – campus Chapecó, pelo pedagogo**
203 **Silvani da Silva, processo nº23205.010621/2012-04** (ANEXO III). O
204 conselheiro Silvani da Silva iniciou seu relato comentando que relato está bem
205 parecido com o Prof. Antonio Marcos Neri, pois os cursos devem ter as
206 mesmas grades. Sendo que após a leitura e voto considerou aprovado este



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

207 PPC e com as recomendações necessárias para ajustes. A profa. Adriana
208 Salete Loss passou a verificar junto com os conselheiros a designação para os
209 demais PPCs e assuntos que estão na ordem do dia. De acordo com o aceite
210 de cada conselheiro ficou distribuído da seguinte forma: prof. Edemar Rotta
211 para parecer e relato da Minuta de Formaturas; O prof. Antonio Marcos Neri
212 para o PPC de Ciências Biológicas do *campus* Realeza; o prof. Ildemar Mayer
213 com o PPC de Química *campus* Realeza; o prof. Anderson A. G.A. Ribeiro com
214 o PPC de Física *campus* Realeza, que serão enviados para estes conselheiros
215 tão logo a Câmara receba para análise. O prof. Joaquim Gonçalves da Costa
216 ficou com os PPCs de História *campus* Erechim e Chapecó. O conselheiro
217 Eloir Faria de Paula, com o PPC de Agronomia *campus* Cerro Largo; o
218 conselheiro Silvani da Silva com o PPC de Engenharia Ambiental *campus*
219 Erechim. E não tendo mais nenhum conselheiro presente foi sugerido o prof.
220 Antonio Brunetta, que mesmo estando ausente será consultado, para análise e
221 parecer, referente a duplicação de entrada para o curso de Agronomia *campus*
222 Chapecó. A profa. Adriana Salate Loss passou à sequência da pauta **2.10**
223 **Políticas de Graduação**. O prof. Élsio Corá explicou foram realizadas várias
224 reuniões com a PROPLAN, pois o PDI ainda está em andamento, e quanto à
225 Minuta das Políticas de Graduação, já está bem extensa, mas que tem receio
226 em divulgá-la, mas sendo solicitado por esta Câmara superior, o pedido deve
227 ser aceito. Consultou outras universidades, e verificou que esta política de
228 graduação da UFFS será bastante diferente das demais, visto que esta
229 universidade foi criada com outros propósitos das demais tendo um cunho
230 social bem importante. Por outro lado demonstrou seu receio de que com esta
231 regra possa haver uma rigidez muito acentuada, engessando muitos
232 movimentos que estão sendo implantados, mas que seja forte na educação
233 humana, analisando também que deva ter integrada com a pesquisa e
234 extensão. Mas, verificando com as outras universidades mais antigas, elas não
235 possuem uma política tão centrada como a UFFS vem fazendo. O prof. Edemar
236 Rotta colocou que vê a necessidade da UFFS também ter sua política, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

237 que talvez ela possa ser não extremamente fechada, pois tem verificado que
238 as outras pró-reitorias já estão com as suas políticas prontas e sendo
239 finalizadas e a graduação nem sequer apresentou algum esboço aos demais.
240 Desatcou que quando a Câmara inciou a discutir expansão com o curso de
241 Medicina, a CGRAD se deparou em ver primeiro ou em conjunto a expansão
242 com a Política de Graduação, questionando que a Câmara não deva ficar
243 neste posicionamento de discussão somente, ou se retira este ponto de pauta
244 ou se analisa como um todo a minuta para esta Política de graduação. O prof.
245 Élsio Corá afirmou que estará enviando, no início de fevereiro, todo o texto
246 para apreciação dos conselheiros, se a PROGRAD estiver de acordo para que
247 possamos discutir direto com a Minuta. O prof. Joaquim Gonçalves da Costa
248 declarou que seria melhor os conselheiros terem esta Minuta mesmo que
249 extensa, para que a cada reunião os conselheiros possam ir trabalhando e
250 aprimorando o texto. O prof. Anderson A. G. Ribeiro reforçou que fica
251 extremamente difícil se pronunciar sem ter o documento em mãos, pois está
252 sendo discutida a política de demanda docente que poderia também estar em
253 algum item nesta política. A profa. Adriana Salete Loss confirmou que o prof.
254 Élsio Corá fará este encaminhamento para à Prograd repassar ao demais
255 conselheiros e que volte já como ponto de pauta na próxima reunião para
256 discussão. A profa. Adriana Salete Loss comentou ainda referente a decisão do
257 CONSUNI sobre os PPCs de Ciências – *campus* Realeza , os quais foram
258 desmembrados para três novos cursos e que a PROGRAD recebeu a
259 informação do setor de Pesquisa Institucional sobre o prazo para a postagem
260 no MEC, que será dia 10 de janeiro, mas que os PPCs, após a análise da DOP,
261 retornaram ao colegiado do curso para que façam os ajustes necessários, para
262 posterior encaminhamento a Câmara de Graduação, sendo que esta só terá
263 reunião em fevereiro. Os conselheiros colocaram que poderá ser feito um *ad*
264 *referendum*, pelo Reitor e na próxima reunião da Câmara entre como ponto
265 de pauta. A profa. Adriana Salete Loss colocou para votação, comentando
266 que como já foi designado relator para estes PPCs, será encaminhado o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

267 pedido ao Gabinete Reitor do *ad referendum* para o setor de Pesquisa
268 Institucional poder fazer a postagem. Todos os conselheiros votaram a favor
269 deste encaminhamento. A profa. Adriana Salete Loss agradeceu a todos
270 desejando um Bom Natal e Próspero Ano Novo, encerrando a reunião às onze
271 horas e quarenta e cinco minutos e na qual eu, Rosa Maria Machado de Brito,
272 Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que
273 após aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidente em
274 exercício profa. Adriana Salete Loss.

UFFFS